



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1746

Educação de Mangaratiba realiza encontro com dirigentes escolares para o ano letivo de 2023

Faltando poucos dias para o início das aulas da rede municipal de ensino, a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL) realizou um encontro de alinhamento com os dirigentes escolares para o ano letivo de 2023, nesta segunda-feira no Iate Clube de Itacuruçá.

Durante o encontro foi apresentada a nova equipe e estrutura de gestão da SMEEL, os informes gerais, a organização das escolas para o novo ano, a carga horária dos servidores, o tempo de planejamento pedagógico, o calendário escolar 2023, os novos dirigentes escolares, o horário de entrada e saída das unidades escolares, e o processo de organização da posse dos novos professores P1 e P2.

Para a Secretária de Educação, Esporte e Lazer, Brena Maia, o ano letivo de 2023 será de



muitos desafios, mas que toda a equipe da SMEEL já está fazendo a melhor gestão possível. “Não temos dúvidas de que a nossa equipe, agora melhor estruturada e mais capacitada, fará grandes realizações neste ano letivo que se inicia hoje. Nossas expectativas estão altas e temos a certeza que vamos alcançar todos os nossos objetivos planejados”, destacou Brena. Participaram do encontro a equipe de gestão da SMEEL e os dirigentes das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Omitido da Edição nº 1640 do Diário Oficial do Município, publicada em 01 de agosto de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES DO GRUPO B Nº 1011/2022-BT – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8368/2019.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratada: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

Fundamentação Legal: O presente contrato se encontra em consonância com os termos do art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Este contrato tem por objeto a prestação pela Distribuidora do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Consumidor. Denominação: CAPS, localizado na Rua Sandra Maria C. Santos, 117 – Praia do Saco.

Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12(doze) meses.

Dotação Orçamentária: 346 0214 0125 752 0022 2022 339039 00 117.

Valor: A Distribuidora deve cobrar as tarifas homologadas pela ANEEL pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 01 de agosto de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6088/2022.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratada: ENGEMOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93 e do instrumento convocatório.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para futura e eventual aquisição, conforme necessidade do Departamento Logístico da Guarda Civil Municipal, de materiais a serem utilizados na execução de serviços direcionados para o sistema viário no qual será executado, exclusivamente, pela Secretaria Municipal de Trânsito em seu Departamento de Sinalização, incluindo e entrega do material conforme demanda de pedido, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo.

Dotação Orçamentária: 02.18.01.01.122.0004.2041.3.3.90.30.00-131, 02.18.01.01.122.0004.2041.3.3.90.30.00-132 e 02.18.01.04.122.0004.2041.

3.3.90.30.99.1704.000.6105 .

Valor: R\$ 231.096,70 (duzentos e trinta e um mil, noventa e seis reais e setenta centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 24 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9371/2020.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratada: BENÍCIO PNEUS EIRELI

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93 e do instrumento convocatório.

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento parcelado de Pneus Novos, Câmara de Ar, Protetores de Câmara de Ar e Materiais Diversos para o Setor de Borracharia, a ser utilizados nos Veículos Automotores e Máquinas que integram a frota da Prefeitura Municipal de Mangaratiba-RJ, conforme saldo dos itens 2,4,5,13,15 e 16 e especificações técnicas, contidas no Termo de Referência.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura deste termo.

Dotação Orçamentária: 02.24.01.26.782.0003.2053.3.3.90.30.00.

Valor: R\$ 73.368,00 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais),

Data da Assinatura: Mangaratiba, 16 de dezembro de 2022.

ERRATA

Publicação no Diário Oficial do Município de Mangaratiba, Edição n.º 1692, de 20 de outubro de 2022, nas páginas 13, 14 e 15, onde foi publicada a Lei Complementar n.º 69, de 17 de outubro de 2022.

Onde se lê:

Art. 4.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 1.º de outubro de 2022.

Leia-se:

Art. 4.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 1.º de outubro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 REMARCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11709/2022

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Serviços Públicos Alilton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva		Gabriela Angelo do Nascimento
Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		Hugo Dourado Graçano

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículos tipo van com acessibilidade, com o objetivo de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social e direitos humanos e todas as suas unidades administrativas bem como as unidades de acolhimento, atendendo inclusive necessidades laborais e demandas rotineiras e esporádicas dos funcionários e usuários, como fóruns, conferências, reuniões, capacitações etc. e também com objetivo de atender as necessidades em especial o Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa (CMPI), atendendo inclusive necessidades laborais e demandas rotineiras e esporádicas dos funcionários e membros do respectivo conselho, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital, será adiado por “SINE DIE”.

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 REM

Objeto: Aquisição de veículos tipo van com acessibilidade, com o objetivo de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social e direitos humanos e todas as suas unidades administrativas bem como as unidades de acolhimento, atendendo inclusive necessidades laborais e demandas rotineiras e esporádicas dos funcionários e usuários, como fóruns, conferências, reuniões, capacitações etc. e também com objetivo de atender as necessidades em especial o Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa (CMPI), atendendo inclusive necessidades laborais e demandas rotineiras e esporádicas dos funcionários e membros do respectivo conselho, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) – 23/01/2023, às 14:00 (quatorze horas e zero) reuniram-se na SMCS, localizada a Av. Vereador Célio Lopes, 27, Centro, Mangaratiba - RJ, o Pregoeiro: Felipe de Castilho Barbosa e sua equipe de apoio, composta por Alexandre Alcântara Pinto – Pregoeiro Substituto e Elen Garcia Machado - Membro, designados pela Portaria Nº 3340 de 01 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe. Este Pregoeiro juntamente com sua Equipe de Apoio decidiu por suspender esta licitação por “SINE DIE”. O mesmo justifica-se, a fim de que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos possa realizar devidas alterações no Termo de Referência. Desta feita, quando oportuno, nova data será publicada, para a realização do Certame licitatório. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se esta reunião, na qual, foi lavrada a presente Ata que será juntada aos autos, registra-se e publique-se.

Mangaratiba, 23 de janeiro de 2023.
Felipe de Castilho Barbosa
Pregoeiro
Port. 3340/2021.

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11937/2021**

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba através de sua Pregoeira vem informar a todos os interessados que conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, fica Revogado os Atos da Pregoeira, do Pregão Presencial Nº 035/2022 , tendo como objeto o Contratação de empresa para a Prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais (fotocopiadora/impressora/digitalizadora) com tecnologia digital, instalação e

conexão na rede da Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos de Mangaratiba, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel e mão-de-obra operacional. Em atendimento a Sede da Secretaria e seus equipamentos sociais (CRAS, CREAS, CREAM, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE, CECAP, ABRIGO), pelo período de 12 (Doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. O mesmo foi baseado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e no Art. 49 da Lei 8.666/93. Informo para as empresas: BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-CNPJ: 03.117.534/0001-90, BLUESTOCK SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 33.920.145/0001-60, ALVES FRANÇA COMÉRCIO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ: 40.599.286/0001-98, JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA -ME- CNPJ: 08.145.825/0001-06, CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 02.478.800/0001-48, EL SHADAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 38.403.980/0001-46, que os Envelopes A e B, das empresas participantes encontram-se disponíveis para a retirada dos mesmos, nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com . Informo ainda que nunca houve a intenção de afrontar o que preconiza o estatuto licitatório e o cumprimento ao Princípio da Legalidade.

Mangaratiba-RJ, 17 de janeiro de 2023.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021

PORTARIA ADM. N.º 0537 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 386/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA, do Cargo de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DO SEGUNDO SEGMENTO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 23 de janeiro de 2023.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 0550 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0204/2022, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) ANDREA MARQUES SOBRINHO, do Cargo

de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0551 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0870/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) AVILA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0552 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0205/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CARLA SIMONE PACHECO DE ANDRADE RIBEIRO, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0553 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0206/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CLEA CLAUDINO, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0554 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0363/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CRISTIANE PREVOST PEREIRA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0555 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0214/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) DAVI HIROSHI DA ROCHA ANDO, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0556 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0292/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) DENILSON BARBOZA DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0557 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0208/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) IVANETI DE SOUZA PEREIRA, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0558 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0371/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LUCILENE DA CRUZ JUVENAL, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0559 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0692/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) KARINE DA CONCEIÇÃO, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0560 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0292/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LUAN RODRIGUES DE SOUZA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0561 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº

4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0292/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LUCAS POVOA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0562 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0765/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) KARIN XAVIER DE LIMA, do Cargo de COORDENADOR EDUCACIONAL, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0563 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 380/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ADRIANA CARVALHO DA SILVA, do Cargo de DIRETOR DE COMPRAS, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0564 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 378/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CARLOS FREDERICO FERREIRA DE MORAES CASTILHO, do Cargo de SUPERINTENDENTE, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0565 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0998/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RAYAN GENUEL TEIXEIRA, do Cargo de DIRETOR DE ESPORTE EDUCACIONAL, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0566 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0838/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RUDSON DA SILVA DEJOS, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a

partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0567 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2952/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) THAMIRES LUZ VIEIRA LEITE, do Cargo de ASSESSOR DE AGRICULTURA, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0568 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2414/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GEISILANE DE LIMA SANTOS, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0569 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1268/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) EDUARDA DA CONCEIÇÃO FANCHIM, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0570 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1147/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JULIA CRISTINA SILVA BREVES, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0571 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1272/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) POLIANA OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0572 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1408/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SIMONE DE VASCONCELOS PEREIRA GONÇALVES, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0573 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar ANNDRESSA ALVES PECANHA, SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA, Cód. 77.227, CPF: 15527066723, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e ESTER DE ALMEIDA SA BRITO, DIRETORA DE INFRAESTRUTURA, Cód. 73.796, CPF: 18717350760, como SUPLENTE, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a contratação da Empresa: OGOF SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI, CNPJ-MF: 33.313.798/0001-80, oriunda do Processo Administrativo nº. 13510/2021, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 165/2022, Pregão Presencial nº 043/2022.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 14 de dezembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0574 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar ANNDRESSA ALVES PECANHA, SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA, Cód. 77.227, CPF: 15527066723, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e ESTER DE ALMEIDA SA BRITO, DIRETORA DE INFRAESTRUTURA, Cód. 73.796, CPF: 18717350760, como SUPLENTE, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a contratação da Empresa: R.J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 27.218.420/0001-03, oriunda do Processo Administrativo nº. 8625/2021, conforme procedimento licitatório: Ata de Registro de Preço nº. 05/2022.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 0575 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar ORISVAL BENEDITO DA SILVA JUNIOR, ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Cód. 73.838, CPF: 13675076776, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO

e DILVANA DO NASCIMENTO SILVA, ASSESSOR DE EXPEDIENTE, Cód. 74.350, CPF: 16147185802, como SUPLENTE, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a contratação da Empresa: AGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA, CNPJ: 09.176.323/0001-05, oriunda do Processo Administrativo nº. 6812/2022, conforme procedimento licitatório: Ata de Registro de Preço nº. 75/2022.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 20 de dezembro de 2022.

PORTARIA N.º 263 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0360/2021,

RESOLVE:

Destituir o(a) Senhor(a) ANA CLAUDIA PASSOS MAIA DREILICH, ENFERMEIRA, de responder interina e cumulativamente pelo Cargo de COORDENADOR DO CAP, Símbolo CDR, com efeito retroativo a partir de 23 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0264 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o(a) Senhor(a) LUANDA XAVIER DE OLIVEIRA DE FARIAS, PSICOLOGO I- CAPS, código nº 78.287, para responder cumulativamente pelo Cargo de COORDENADOR DO CAPS, Símbolo CDR, com efeito retroativo a partir de 23 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 24 de janeiro de 2023.

Alan Campos da Costa

Prefeito

Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº 00019/2022

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Mangaratiba, sr.(a) Eduardo Estrela dos Santos, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00019/2022, cujo objeto trata da aquisição Contratação de Empresa para o Registro de Preço do fornecimento parcelado e contínuo de aditivos e óleos lubrificantes, para utilização nos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do município de Mangaratiba.

RESULTADO:

Lote 1: Óleo Semi Sintético 10W 30 - 4 tempos.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JRJ Comercio Atacadista e Servicos LTDA.
CNPJ: 42.785.686/0001-13.
Valor Global: 15.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo Semi Sintético 10W 30 - 4 tempos	INGRAX	31,000000	500,00

Lote 2: Óleo Semi Sintético 15W 40 (motor diesel).
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ: 13.169.585/0001-10.
Valor Global: 34.941,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo Semi Sintético 15W 40 (motor diesel)	BRADOZ	582,360000	60,00

Lote 3: Óleo de (transmissão).
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JRJ Comercio Atacadista e Servicos LTDA.
CNPJ: 42.785.686/0001-13.
Valor Global: 11.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo de (transmissão)	INGRAX	58,000000	200,00

Lote 4: Óleo 90 (caixa de marcha e torque).
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ: 13.169.585/0001-10.
Valor Global: 5.544,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo 90 (caixa de marcha e torque)	BRADOZ	231,000000	24,00

Lote 5: Óleo sintético SAE 5w-40 (motor gasolina).
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JRJ Comercio Atacadista e Servicos LTDA.
CNPJ: 42.785.686/0001-13.
Valor Global: 50.687,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo sintético SAE 5w-40 (motor gasolina)	INGRAX	38,990000	1.300,00

Lote 6: Óleo sintético SAE 10w-40 (motor gasolina).

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JRJ Comercio Atacadista e Servicos LTDA.
CNPJ: 42.785.686/0001-13.
Valor Global: 35.104,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo sintético SAE 10w-40 (motor gasolina)	INGRAX	43,880000	800,00

Lote 7: Óleo Sintético SAE 10 W 40 (motor diesel).
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JRJ Comercio Atacadista e Servicos LTDA.
CNPJ: 42.785.686/0001-13.
Valor Global: 52.182,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo Sintético SAE 10 W 40 (motor diesel)	INGRAX	28,990000	1.800,00

Lote 8: Graxa lubrificante ara múltiplas aplicações.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ: 13.169.585/0001-10.
Valor Global: 4.208,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Graxa lubrificante ara múltiplas aplicações	DULUB	42,080000	100,00

Lote 9: Fluido de Freio Dot 4.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ: 13.169.585/0001-10.
Valor Global: 9.536,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fluido de Freio Dot 4	RADNAQ	23,840000	400,00

Lote 10: Óleo Lubrificante 2 Tempos.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ: 13.169.585/0001-10.
Valor Global: 54.140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo Lubrificante 2 Tempos	BRADOZ	27,070000	2.000,00

MANGARATIBA, 18 de janeiro de 2023

ASSINATURA  **Eduardo Estrela**
Secretário de Transportes
Portaria nº 0085/2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

“Dispõe sobre a destituição de servidor como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Mangaratiba e dá outras providências”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 034/1991, órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador e formulador das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e adolescente do município de Mangaratiba

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 224 de 11 de julho de 2000, que dá nova redação à Lei Municipal nº 34/1991, que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e o art. 57 Regimento Interno e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a servidora cessou suas atribuições junto a este Conselho desde 13 de dezembro de 2022.

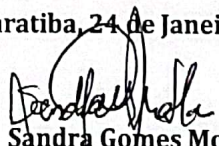
CONSIDERANDO a deliberação e aprovação em Reunião Ordinária no dia 18 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Sr^a CAMILA ROSA BARROS DA SILVA, Mat: 3030 da função de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mangaratiba, 24 de Janeiro de 2023.


Sandra Gomes Mota
CPF: 072.616.367-89
Presidente do CMDCA

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 91, Centro – Mangaratiba/RJ CEP: 23.860-000
Tel.: (21)-2789-6014
nucleodosconselhos@gmail.com



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal